INDICAÇÃO Nº 0134-2013
Data: 05 de agosto de 2013
Protocolo: 1090-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale uma creche municipal no Distrito de Bom Jardim, utilizando o prédio da antiga escola municipal, o que possibilitaria o atendimento de crianças que residem no referido Distrito como também de Iguiporã e Porto Mendes, além da comunidade de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a instalação de uma creche municipal no Distrito de Bom Jardim, utilizando o prédio da antiga escola municipal, o que possibilitaria o atendimento de crianças que residem no referido Distrito como também de Iguiporã e Porto Mendes, além da comunidade de Bela Vista.

Cumpre ressaltar que o espaço físico da antiga escola municipal está ocioso e poderia muito bem abrigar uma creche municipal, voltada ao atendimento de crianças oriundas das comunidades acima citadas.

E o investimento do governo municipal no atendimento deste pleito seria relativamente baixo, tendo em vista que seria necessária apenas uma reforma no local e a aquisição de objetos, equipamentos e móveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2013.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO